



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, número 20, Centro – Treze de Maio, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a houve a baixa de servidor, bem como estando aberto concurso público para efetivação dos cargos, com para homologação em 02/01/2024, faz-se necessário a contratação emergencial em caráter temporário, até a convocação do candidato selecionado. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços de SAÚDE PÚBLICA.

**2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA**

**2.1 LOCAL:** Rua Dr. Otávio Rechia, número 101, Centro, Treze de Maio/SC – Secretaria Municipal de Saúde (Posto de saúde central) Setor de Recursos Humanos. A ficha de inscrição que está no Anexo I do presente Edital deverá ser entregue, devidamente preenchida pelo candidato.

**2.2 DATA:** 05/01/2024 e 10/01/2024.

**2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:** 7h00min às 13h00min – entrega da documentação para inscrição (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF e comprovante de residência);

**2.4 ESCOLHA DAS VAGAS:** 11h do dia 11/01/2024 (quinta-feira), conforme classificação (documentos obrigatórios para contratação no Anexo I deste edital).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**3 – DO QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Psicólogo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão de classe.	40h	R\$ 4005,04	01 + CR

<b>CARGO</b>	<b>ATIVIDADE ESPECÍFICA *</b>
Psicólogo	Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras atividades correlatas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO**

4.1 Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente, nos campos de conhecimento definidos no edital.

Nível Superior

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>
Especialização na área *	0,5 (zero virgula cinco)
Mestrado	1,0 (um virgula zero)
Doutorado	2,0 (dois virgula zero)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADANO CARGO PLEITEADO</b>	<b>PONTOS</b>
Experiência profissional no cargo pleiteado realizado noserviço público comprovado até a data de publicação do edital.	1,0 (um virgula zero) a cada ano comprovado - máximo 5 pontos
Experiência profissional no cargo pleiteado realizado noserviço privado comprovado até a data de publicação do edital.	0,5 (zero virgula cinco) a cada ano comprovado - máximo 2 pontos
Cursos na área de saúde pública e/ou formação - no mínimo 20hs por curso, realizados nos últimos 5 anos.	0,5 (zero virgula cinco) a cada curso comprovado - máximo 3 pontos

\*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4.2. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção

4.3. O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- a. Maior pontuação por títulos;
- b. Maior pontuação por experiência comprovada no serviço público;
- c. Maior pontuação por cursos em saúde pública e/ou formação;
- d. Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- e. Maior idade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC

Treze de Maio (SC), 05 de janeiro de 2024.

**JAILSO BARDINI**  
Prefeito Municipal

Publicado nessa secretaria na data supra.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de trabalho (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte);
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer CPF, RG e certidão de nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de antecedente criminal para fins empregatícios – [www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br);
- 12) Certidão de quitação eleitoral – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 13) Título de eleitor;
- 14) Diploma do curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico escolar;
- 16) Carteira de habilitação na área profissional (se necessário);
- 17) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações na área de atuação com carga horária;
- 18) Declaração de acúmulos de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração negativa de bens (pode ser preenchida no momento da contratação), ou a declaração do IRRF do ano anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

**DADOS DO CANDIDATO:**

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_
- 2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3) RG: \_\_\_\_\_
- 4) CPF: \_\_\_\_\_
- 5) Endereço: \_\_\_\_\_
- 6) Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_
- 7) Cargo pretendido: \_\_\_\_\_
- 8) Escolaridade: \_\_\_\_\_

Treze de Maio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor